

**PORTARIA COREN-PI N.º 655, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º. 06/2024-ABENFO-Piauí, que trata do XI Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal do Piauí (EENONEPI); e

**CONSIDERANDO** o XI Encontro de Enfermagem e Obstétrica e Neonatal do Piauí (EENONEPI), que se realizará no Campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa), na cidade de Parnaíba, no período de 26 a 28 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Colaboradores do Coren-PI, descritos abaixo, para participarem do XI Encontro de Enfermagem e Obstétrica e Neonatal do Piauí (EENONEPI), que se realizará no Campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa), na cidade de Parnaíba, no período de 26 a 28 de setembro de 2024.

- Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, Coren-PI nº 133.133-ENF;
- Dra. Lucimar Ramos Ribeiro Gonçalves, Coren-PI nº 14.821-ENF;
- Dra. Lívia Carvalho Pereira, Coren-PI nº 330.934-ENF;
- Dra. Herla Maria Furtado Jorge;
- Dra. Juliana Odorico de Oliveira Guimarães, Coren-PI nº. 103.024-ENF,

Colaboradora;

- Dra. Priscilla Cavalcante Lima, Coren-PI nº. 405.119-ENF;
- Dra. Luíza Alves da Silva, Coren-PI nº. 708.490-ENF; e
- Dr. Pedro Vitor Mendes Santos, Coren-PI nº. 604.937-ENF

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros e Colaboradoras designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Passagens Terrestres e 1 (uma) Diária, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF